PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR HINGO HAMMES

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5924/2023

ALTERA A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3009/2023.

Art.1º- Fica alterada a redação da alínea "g" do inciso III do artigo 4º do Projeto de Lei nº 3009/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º- ...

(...)

III-...

(...)

g-1 (um) profissional autônomo representante do segmento de transportes de turistas e/ou por fretamento."

Art.2º- Os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 3009/2023 permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda altera a redação do dispositivo da lei em questão com o objetivo de democratizar ainda mais a composição do COMUTRAN, estabelecendo que profissionais autônomos do segmento de transportes de turistas e/ou por fretamento passem a ter direito não só a voz, mas principalmente a voto, passando a compor o referido Conselho.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023



HINGO HAMMES
Vereador